



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2264



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO 3º TERMO DO ADITIVO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: CASAVECHIA & FARIA LTDA ME

CNPJ: 26.733.796/0001-85

OBJETO DO ADITIVO: o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes conforme o artigo 57 inciso II, § 2º da lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: PRAZO: as partes prorrogam o prazo de vigência do presente contrato sendo de: 18 de Dezembro de 2022 até: 17 de Dezembro de 2023

VALOR: permanece o inicialmente contratado pelos serviços prestados

DATA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2022

PROCESSO/MODALIDADE: PREGÃO: Nº 43/2019

CONTRATO: 124/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2264



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	134/2022
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	47/2022
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SEGURANÇA PRIVADA (MASCULINO E FEMININO) DURANTE AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo Art. II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
STOP SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI	33.596.251/0001-30

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 16 de Dezembro de 2022

Município de Mauá da Serra
Decreto Municipal 070/2022
Luciane Mariano
Secretária Municipal de Assistência Social

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais)
-------------------------------	---



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2264

DECRETO Nº 167/2022

SUMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá da Serra e da outras providencias. O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 429/2014, DE 06/05/2014

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passando a funcionar com os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

a) DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Luciane Mariano

Suplente: Keli Cristiani Cordeiro dos Santos

b) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Diogo Roberto de Souza Silva

Suplente: Lidiane Cristina da Silva

c) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Titular: Ana Paula do Rosario Silva Bonfim

Suplente: Francisca Aparecida dos Santos

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação de pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Edna Gonçalves de Almeida

Suplente: Andreia Soares Coutinho

b) Paróquia São Pedro Apóstolo – Igreja Católica

Titular: Margarida F. Shonski da Silva

Suplente: Ângela Aparecida Dziedzic

c) Igreja Evangélica – Assembléia de Deus

Titular: Maria Eduarda dos Santos Cordeiro

Suplente: Cleonice Aparecida dos Santos

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 09 de dezembro de 2022.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2264

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DECRETO N.º 175/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte e mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.	Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Urbana		
1006			
630	4.4.90.51.00.0 OBRAS E INSTALAÇÕES	820	420.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		420.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 2.4.2.2.99.0.1.00.00 - fonte: 820, oriundos de Termo de Convênio 407/2022 - SEDU/Infraestrutura Urbana e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 16 de Dezembro de 2022.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2264

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 58/2022

Estabelece orientações aos servidores da Câmara Municipal de Mauá da Serra, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano.

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 20 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Durante este período, fica suspenso o expediente dos servidores de modo presencial, sem prejuízo dos salários, ficando os mesmos de sobreaviso e a disposição para trabalho remoto ou presencial mediante necessidade dos trabalhos através de convocação do Presidente.

Art. 3º - Este Ato em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 15 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2264

PORTARIA Nº58/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – aos funcionários **HELIO CUSTODIO e IRONDINO DIAS FERREIRA JUNIOR**, lotado nesta Casa de Leis, 01(uma) diária no valor total de R\$300,00(trezentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Maringá / PR, no dia 19 de Dezembro de 2022, para participar do treinamento sobre Patrimônio junto a empresa Elotech Gestão Publica.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 15 de Dezembro de 2022.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2264

PORTARIA Nº59/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – ao vereador **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA**, lotado nesta Casa de Leis, 01(Uma) diária no valor total de R\$300,00(trezentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Ivaiporã / PR, no dia 16 de Dezembro de 2022, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a CASA CIVIL.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 15 de Dezembro de 2022.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2264

APRESENTAÇÕES DAS COMISSÕES

Assim está sendo cumprindo o que dispõe no Regimento Interno desta Casa de Leis, segue a composição de cada membro nas respectivas Comissões, Biênio 2023/2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: SIRLEI MACHADO DE OLIVEIRA

SECRETARIO: EDITE PRATES SOUZA

RELATOR: RAFAEL HENRIQUE MIRANDA DE LIMA CORDEIRO

COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA

SECRETARIO: EDSON ROSA

RELATOR: LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE: EDITE PRATES SOUZA

SECRETARIO: FRANTIESCO CARNEIRO GOMES

RELATOR: RAFAEL HENRIQUE MIRANDA DE LIMA CORDEIRO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE: LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA

SECRETARIO: CARLOS VELOZO DA SILVA

RELATOR: JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA